

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 805, DE 19 DE MARÇO DE 2025

DECRETA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS NO  
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS/PB E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda:

**CONSIDERANDO** o falecimento da Sra. LUZIMAR ALVES TRIGUEIRO, conhecida como “LUZIA”, ocorrido no dia 19 de março de 2025;

**CONSIDERANDO** que a Sra. LUZIMAR ALVES TRIGUEIRO é servidora efetiva, Professora do Município de Vieirópolis;

**CONSIDERANDO** o legado de compromisso, dedicação e amor ao ensino deixado pela Professora LUZIA para toda a comunidade de Vieirópolis;

**CONSIDERANDO** a consternação geral da comunidade vieiropolense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã, de conduta íntegra, respeitável e de ilibado espírito, integrante de família tradicional e respeitada do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 3 (três) dias no Município de Vieirópolis, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. LUZIMAR ALVES TRIGUEIRO, conhecida como “LUZIA”.

**Art. 2º** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro no edifício sede da prefeitura municipal.

**Art. 3º** O presente Decreto torna pública a homenagem póstuma do Poder Executivo a todos os familiares.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis, Estado da Paraíba, 19 de março de 2025.

  
THIALLY ARISTÓTELES DE OLIVEIRA  
Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis